



PORTARIA Nº 179, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Glauciane Souza Campos Guedes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio à servidora GLAUCIANE SOUZA CAMPOS GUEDES, Mat. E-485, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 13/11/2006 a 30/06/2008, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 2.475, de 15/06/2009 no Cargo Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal